

### **Resolução PPMEC – 01/2017**

Dispõe sobre as normas para submissão e defesa do projeto de mestrado e dá outras providências

**O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica no uso de suas atribuições regimentais e considerando sua decisão em reunião do dia 26/05/2017, conforme ATA nº 54,**

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º - Todos os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC devem apresentar um projeto de pesquisa contendo um cronograma de atividades para um período máximo de 24 meses, contados a partir da data de ingresso no Programa.
- Art. 2º - O Projeto de Pesquisa deve estar de acordo com as áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC e com as linhas de pesquisa dos Professores Orientadores. Se houver necessidade de um co-orientador, este pedido deverá ser justificado indicando o professor e sua contribuição no trabalho. O projeto de pesquisa deve ser assinado pelo Mestrando, Orientador e Co-orientador quando houver.
- Art. 3º - O Projeto de Pesquisa deve ser escrito no máximo em 12 páginas, com fonte Arial 11 ou Times New Roman 12, margens de 2cm, espaçamento de 1,5 e deverá conter os seguintes itens obrigatórios:
1. Capa;
  2. Introdução;
  3. Objetivos, subdivididos em Objetivo Geral e Específicos;
  4. Justificativa;
  5. Estado da arte ou referencial teórico;
  6. Metodologia de trabalho;
  7. Cronograma de execução;
  8. Orçamento do projeto;
  9. Referências, Anexos e Apêndices.
- Art. 4º - A data limite para entrega do projeto de pesquisa na secretaria do PPMEC é de seis meses contados a partir da data de ingresso do mestrando no programa.
- Art. 5º - O Projeto de Pesquisa é apreciado por uma comissão avaliadora, no formato de seminário anual, em data definida pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC.
- Art. 6º - A comissão avaliadora é composta por no mínimo um Professor Orientador de cada linha de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Engenharia

Mecânica – PPMEC. Os projetos são avaliados conforme planilha de pontuação em anexo desta resolução.

Art. 7º - Os projetos de pesquisa aprovados não podem ser alterados sem autorização do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC.

Art. 8º - Havendo necessidade de alteração do Projeto de Pesquisa, um novo projeto deve ser submetido ao Colegiado do Programa, com justificativa devidamente fundamentada, que emitirá parecer baseado em dois pares da linha de Pesquisa.

*§ Único - O novo Projeto de Pesquisa após apresentado e devidamente autorizado, permitirá ao mestrando a continuidade das atividades de pesquisa sendo considerado como tempo limite para a integralização do mestrado, a data inicial de matrícula do mestrando no Programa.*

Art. 9º - O projeto de pesquisa reprovado deve ser resubmetido em um prazo máximo de 30 dias para ser avaliado EXCLUSIVAMENTE por uma comissão formada por professores da linha de pesquisa que se enquadra o projeto.

Art. 10º - O projeto de pesquisa que não for protocolado na secretaria do PPMEC dentro do prazo definido nesta resolução, terá até 30 dias após a data final de entrega para apresentar o mesmo com justificativa devidamente fundamentada.

*§ Único - A justificativa e o Projeto de Pesquisa serão apreciados pelo Colegiado do Programa podendo ser deliberada a continuidade do Projeto ou o desligamento do mestrando do Programa.*

Art. 11º - Um processo único é aberto a fim de conter todos os projetos de pesquisa aprovados com objetivo de validar as datas, as informações e as notas e servir como referência para o desenvolvimento da qualificação do mestrando.

Art. 12º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 25 de maio de 2017

Lincoln Cardoso Brandão  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Mecânica

ANEXO

Título do Projeto <sup>1</sup>		Mestrando	Orientador
Item avaliado		Pontuação (0 a 10)	Comentário <sup>2</sup>
Introdução	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O pesquisador definiu o tipo de pesquisa que pretende desenvolver?</li> <li>✓ Qualidade das citações considerando ano e a fonte.</li> <li>✓ Clareza na motivação do trabalho.</li> </ul>		
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O projeto deve apresentar objetivos geral e específico.</li> <li>✓ Clareza nas informações.</li> </ul>		
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Está corretamente descrito e referida a bibliografia em que se baseia?</li> <li>✓ Apresentam seleção de amostragem adequada?</li> <li>✓ Descreve o processo de coleta de dados e os instrumentos?</li> <li>✓ Contempla análise estatística (quando aplicável)?</li> </ul>		
Contribuição, Produtos e Benefícios	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Está descrita a contribuição para o conhecimento que o projeto trará?</li> <li>✓ Existem parcerias com outras instituições?</li> <li>✓ Os produtos e benefícios obtidos com os resultados do projeto estão bem definidos?</li> <li>✓ Existe potencial de transferência de tecnologia?</li> </ul>		
Cronograma	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A duração das etapas está bem dimensionada, permitindo o cumprimento dos objetivos?</li> </ul>		
Orçamento do projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Os itens necessários, relacionados aos métodos propostos, foram previstos?</li> <li>✓ Justificou cada item solicitado?</li> </ul>	Adequado ( ) Não Adequado ( )	
Referências	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ São adequadas ao texto?</li> <li>✓ Estão de acordo com a norma NBR 6023?</li> </ul>	Adequado ( ) Não Adequado ( )	
Comentário geral <sup>3</sup>	Avaliar se o texto respeita ortografia correta, linguagem científica, ordem lógica, explicação de abreviaturas não padronizadas na primeira vez que foi citada, coerência entre título e conteúdo do trabalho	NOTA FINAL  ( )	

<sup>1</sup> Para Títulos muito grandes inserir apenas o começo do título do Projeto de Pesquisa.

<sup>2</sup> Inserir comentário apenas quando o avaliador atribuir nota inferior a 50% do valor do item.

<sup>3</sup> Serão considerados aprovados os projetos com nota maior ou igual a 7,0 (sete).